



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de  
suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e  
nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 172 (86602159) da Gerência de Compras  
Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais  
funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 009/2026 -**  
**(86601937)**, celebrado com o Município de Panamá/GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um)  
Caminhão Basculante, adquirido com recursos oriundos do Convênio nº 939269/2022 - Ministério da  
Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

| Item | Termo de<br>Cessão de<br>Uso                 | Município | Processo            | Gestor                                             | Suplente                                                |
|------|----------------------------------------------|-----------|---------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 1    | nº<br><b>009/2026 -</b><br><b>(86601937)</b> | Panamá/GO | 2026176470<br>00615 | Diogo Gonçalves do<br>Egito<br>CPF: xxx.048.241-xx | Olair José Ribeiro dos<br>Santos<br>CPF: xxx.803.011-xx |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em  
contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 23/02/2026, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86651600**  
e o código CRC **A3EC1258**.

---



Referência: Processo nº 202617647000615



SEI 86651600